



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Indico nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a aquisição de uma embarcação tipo lancha para auxiliar nas ações de monitoramento pedagógico, acompanhamento técnico e demais atividades desenvolvidas pela secretaria nas escolas da zona rural do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a aquisição de uma embarcação tipo lancha para fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação junto às escolas localizadas na zona rural de Parintins, especialmente nas comunidades ribeirinhas e áreas de difícil acesso.

O município possui 88 escolas na zona rural de terra firme e 25 escolas ativas na área de várzea, o que evidencia a ampla extensão territorial atendida pela rede municipal de ensino e a necessidade constante de deslocamentos para acompanhamento das unidades escolares.

A embarcação contribuirá para maior agilidade e eficiência nos monitoramentos pedagógicos, visitas técnicas, supervisão escolar, acompanhamento da execução de programas educacionais, apoio administrativo e demais atividades institucionais realizadas pela equipe da SEMED.

Considerando as particularidades geográficas do município e a dependência do transporte fluvial para acesso a diversas comunidades, a aquisição da lancha possibilitará melhores condições logísticas para o atendimento às escolas, fortalecendo o suporte técnico às equipes gestoras, professores e estudantes.

Dessa forma, a medida contribuirá para o acompanhamento mais frequente das demandas educacionais da zona rural, ampliando a presença institucional da SEMED nas comunidades e fortalecendo a qualidade da educação ofertada.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências necessárias para atender a presente demanda, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB